



De

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 2/2021 DEAD/PROEN/REITORIA-IFCE

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2020 DEAD/PROEN/REITORIA-IFCE

#### SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE

**O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 6/2020 DEAD/PROEN/REITORIA-IFCE, referente à Seleção de Professor Formador para a Universidade Aberta do Brasil no IFCE, resolve:

1. Retificar o item 3 - CRONOGRAMA, no que diz respeito às datas do período de impugnação do Edital Nº 6/2020.

#### Onde se lê:

#### 3. CRONOGRAMA

29/12/2020	Lançamento do edital
08/01/2021	Período para impugnação do edital
29/01 a 07/02/2021	Período para inscrição dos candidatos
08 a 19/02/2021	Análise dos currículos
23/02/2021	Divulgação do Resultado Parcial
24/02/2021	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial
25/02/2021	Divulgação do Resultado pós-recurso
26/02/2021	Divulgação do Resultado Final*

#### Leia-se:

#### 3. CRONOGRAMA

29/12/2020	Lançamento do edital
18/01/2021	Período para impugnação do edital

19 a 20/01/2021	Análise das solicitações de impugnação do edital
21/01/2021	Resultado das solicitações de impugnação do edital
29/01 a 07/02/2021	Período para inscrição dos candidatos
08 a 19/02/2021	Análise dos currículos
23/02/2021	Divulgação do Resultado Parcial
24/02/2021	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial
25/02/2021	Divulgação do Resultado pós-recurso
26/02/2021	Divulgação do Resultado Final*

2. As demais disposições do Edital Nº 6/2020 - DEAD/PROEN/REITORIA-IFCE permanecem inalteradas.

## ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

Pró-reitora de Ensino em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 14/01/2021, às 12:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2312139** e o código CRC **B2EA4A4E**.